20

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 48/60

DOCUMENTO Nº 1 225/60

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação, a uma das vias públicas do Município de "DR. ANTÔNIO ABLAS FILHO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1 960

aa) - Manoel Blaz Rodrigues
Rubens Paes
Walter Melarato
Ricardo Gonçalves Rocha

Proc 115/60